



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 023/2023, de 05 de Setembro de 2023

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antônio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piquete - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Anuais a Servidora Pública Municipal **TAIS SILVA LOURENÇO**, com direito ao pagamento proporcional do adicional correspondente a 1/3 da remuneração do mês, aos 30 (trinta) dias de férias que a servidora irá gozar a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art.2º- Art. 1º Conceder Férias Anuais ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO DE MOURA**, com direito ao pagamento proporcional do adicional correspondente a 1/3 da remuneração do mês, aos 10 (dez) dias de férias que o servidor irá gozar a partir de 12/09/2023 a 21/09/2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

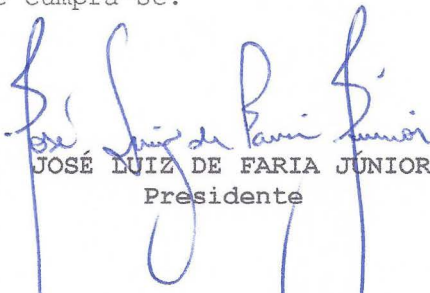
Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente do Poder Legislativo.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco dias do mês Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


CARLOS ALBERTO DE MOURA
Diretor Administrativo